



PROCESSO Nº : 12.661-6/2022
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADA : ANNA DE FREITAS DE ANDRADE
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Inicialmente, importante registrar que a análise técnica do presente processo foi realizada da forma estabelecida nos artigos 12 e 13 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluídos pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, podendo ser devidamente registrado o Ato Administrativo correspondente.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 8.708/2022, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de REGISTRAR o **Ato Administrativo nº 614/2021/MTPREV**, do Diretor-Presidente do MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/10/2021, Edição nº 28.114, pág. 149, referente a Pensão Temporária concedida a Anna de Freitas de Andrade – CPF nº 039.871.691-92, em razão do falecimento do Sr. Salvador Borges de Andrade, ocorrido em 18/07/2021, servidor aposentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo de Perito Oficial Médico Legista, Classe “A”, Nível “005”, conforme fundamentação constante do referido Ato Administrativo.

É como voto.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

